



PUBLICADO
Dia 30/03/10
Jornal Diário MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1.943/2010.

"*Decreta Luto Oficial no Município de Itaquirai em razão do falecimento do Sr. JOSÉ CAPELLI e dá outras providencias*".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o falecimento do Sr. José Capelli, pessoa que demonstrou singular apreço e pessoa conhecida no Município de Itaquirai;

Considerando que o extinto foi um dos pioneiros na cidade de Itaquirai MS.

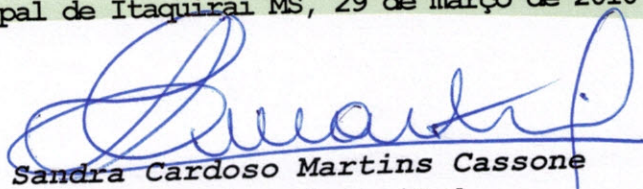
DECRETA:

Art. 1º Declara **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos, no âmbito do Município de Itaquirai, em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ CAPELLI**.

Parágrafo Único - Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerado os dias 29, 30 e 31 de março de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 29 de março de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal